S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM DEZASSEIS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO ==========

ACTA Nº. 11/05

========== Aos dezasseis dias do mês de Maio do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, Director de Departamento Municipal de Administração e Finanças (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 5 de Novembro, de 2001, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 09 de Janeiro de 2002, exarada a folhas 05, ponto 005, do livro de actas 103, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H20. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

01. ORGÃOS DA AUTARQUIA

060 - 020/023/000 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - ENVIO DE MOÇÃO ==========

========== Proveniente da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião a circular 59/2005-AG, datada de 28 de Abril último, a remeter a Moção aprovada em reunião do Conselho Geral da ANMP, realizada em 26 de Abril, referente à Proposta de Lei que estabelece o regime de duração do exercício de funções de Primeiro-Ministro, dos Presidentes dos Governos Regionais e dos mandatos dos Presidentes dos Órgãos Executivos das Autarquias Locais. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou , por unanimidade, concordar genericamente, com o princípio da limitação dos mandatos dos titulares dos orgãos políticos executores, enunciados na proposta do Governo, ainda que fundamentada nas seguintes declarações de voto:----------

----- Declaração de voto que justifica a posição tomada pelos Vereadores do Partido Social Democrata ----------

----------Declaração de voto ----------

----- *"Apesar de concordarmos com a limitação de mandatos, ainda que extensiva a todos os cargos políticos, consideramos que deve ser feita uma reforma mais ampla do sistema Político,de acordo com a proposta da A.N.M.P. ".* ----------

----- Declaração de voto que justifica a posição tomada pelos Vereadores do Partido Socialista ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----------Declaração de voto ----------

----- *"Concordamos com o princípio da limitação de mandatos tal como consta da proposta de Lei, entendendo, no entanto, que esta deve ser profundamente estudada. Apesar de a posição da A.N.M.P. se debruçar sobre algumas questões que merecem o nosso acordo, no fundamental não podemos concordar".* ----------

061 - 020/015/008- PCP - PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS - Alteração à Lei Eleitoral Para os Órgãos das Autarquias Locais ==========

========== Proveniente do Partido Comunista Português, presente à reunião a circular n.º 1997MAIL/05, datada de 28 de Abril último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a enviar cópia da intervenção proferida pelo Senhor Deputado António Filipe, no Plenário da Assembleia da República de dia 28 de Abril, referente a Alteração à Lei Eleitoral para os Órgãos das Autarquias Locais. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar o seu acordo aos princípios enunciados nesta intervenção. ==========

02.02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

" Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos"

062 - 120/131/109- VALDEMAR JUBILADO XAVIER - ACIDENTE EM SERVIÇO- Participação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 7 de Março de 2005, exarada a folhas 107, do livro de actas n.º 120, em que foi

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

deliberado mandatar o Gabinete Jurídico para negociar, com critério, a indemnização a atribuir por danos não patrimoniais, conforme a sua informação, presente à reunião uma carta, datada de 06 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, enviada a esta Câmara Municipal pelo Advogado, Joaquim Filipe Rodrigues, na qual solicita o pagamento da quantia de 10.000,00 euros (dez mil euros) a título de danos morais e 4.000.00 euros (quatro mil euros), relativo às obras de adaptação da habitação do acidentado.----------

----- Mais solicita que o pagamento seja feito de uma só vez, a fim de proceder ao pagamento das dívidas que contraiu desde a ocorrência do acidente. ----------

----- Traz inserta informação de Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECOMÓNICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânica económica 0303/010306, onde, em 10 do corrente mês, existia um saldo disponível de 6.000,00 (seis mil euros). ----------

DELIBERAÇÃO: Reconhecendo a Câmara como justas as propostas de indemnização consensualizadas entre os juristas das duas partes, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Senhor Valdemar Jubilado Xavier uma indemnização de € 14.000,00 (catorze mil euros) a pagar da seguinte forma: ----------

----- a) A importância de € 4.000,00 (quatro mil euros), de imediato, para fazer face ás despesas de adaptação da sua casa de habitação; ----------

----- b) A importância de € 10.000,00 (dez mil euros), a pagar em 20 duodécimos, destinados a melhorar a capacidade financeira do agregado face a novas despesas

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

provocadas pela actual situação de dependência do funcionário lesado.==========

<u>063 – 150/192/000 – NOGUEIRA & COSTA, S. A. - Pedido de parecer e emissão de certidão de localização</u> ==========

========== Proveniente da Firma referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício nº. 2238, datado de 1 de Abril último, a enviar a documentação e elementos em falta para proceder à emissão de certidão de localização necessária para o processo de licenciamento de pesquisa/exploração de massas minerais, no local denominado Sardinheira, localidade de Soutosa, Freguesia de Peva. ----------

----- Traz inserta a Informação n.º 63-LS/DPOM/2004, datada de 28 de Abril último, elaborada pelo Técnico Superior de 1ª Classe, LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, do seguinte teor: ----------

-----"*A presente informação diz respeito à solicitação da firma requerente para que lhe seja emitido um parecer e a certidão de localização necessária à instrução do processo de licenciamento de pesquisa/exploração de massas minerais - pedreiras, que pretende realizar na área denominada Pedreira da Sardinheira, em Soutosa, Freguesia de Peva.*----------

----- *Ainda tendo como requerente a firma VIMOARTE - Extracção de Granitos, S.A., este processo mereceu o teor da informação n.º 35-LS/DPOM/2005, datada de 17/03/2005.* ----------

----- *Agora, entregues novos elementos, poder-se-á acrescentar que a localização da área onde a requerente pretende efectuar a pesquisa/exploração de massas minerais insere-se em espaço considerado "para indústrias extractivas" pelo Plano Director*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Municipal em vigor. ----------

----- *Pelo apontado, não se vislumbra qualquer inconveniente na localização da pretendida pesquisa/exploração de massas minerais, pelo que, caso o entendam, poderá ser emitido o parecer e/ou certidão solicitada pela requerente."*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à emissão da certidão de localização necessária para o processo de licenciamento de pesquisa/exploração de massas minerais. ==========

064 - 110/992/000 - POSTURAS E REGULAMENTOS - Projecto de Regulamento do Centro de Recolha Animal de Moimenta da Beira **==========**

========== Proveniente do Senhor Presidente da Câmara, presente à reunião, para aprovação, o Projecto de Regulamento do Centro de Recolha Animal de Moimenta da Beira, nos termos e para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 7, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Projecto de Regulamento e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto na alínea a), do nº. 2, do artº. 53º. , da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, ser previamente sujeito à apreciação pública, para recolha de eventuais sugestões, nos termos do artº. 118º., do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 6/96, de 31 de Janeiro. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

065 - 150/168/400 - PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO N.º 82/2004 – CARLOS SÉRGIO FERREIRA DA SILVA MARQUES- Decisão ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 4 de Abril de 2005, exarada a folhas 9, do livro de actas n.º 120, em que a Câmara deliberou que o Serviço de Fiscalização Municipal confirmasse a conformidade do documento referido pelo arguido no seu auto de declarações, presente à reunião o processo de Contra–Ordenação referenciado em epígrafe, acompanhado da Informação nº. 173/FISC, datada de 03 de Maio último, do seguinte teor: ----------

-----"*Em cumprimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada em 07 de Fevereiro do corrente ano, informam estes Serviços que se confirmam as declarações prestadas pelo arguido no Auto de Declarações referente ao processo em epígrafe".*----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta que se trata de uma recente atribuição transferida para as Câmaras Municipais e no sentido da fiscalização funcionar, num período transitório, como um procedimento pedagógico e, ainda, dado que o arguido procedeu à plena legalização dos licenciamentos exigidos, a Câmara deliberou, por unanimidade, admoestar o arguido nos termos do artº. 51º, do Decreto-Lei 433/82, de 27 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei 244/95, de 14 de Setembro. ==========

066 – 150/168/400 – PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO N.º 29/2005 – FIRMA "DISTRIMOIMENTA-SUPERMERCADOS, LDA" - DECISÃO ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto no art.º 13.º, do Decreto-Lei n.º

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

368/99, de 18 de Setembro, presente à reunião o processo de Contra–Ordenação referenciado em epígrafe, cujo auto de notícia, levantado no dia 02 de Março de 2005, pela Fiscalização Municipal, dava conta que a Firma "*Distrimoimenta-Supermercados, Lda"*, com sede no lugar denominado Covas do Barro, nesta Vila de Moimenta da Beira, tinha o estabelecimento comercial denominado *"EcoMarche*", sito no lugar acima referido, em funcionamento e aberto ao público sem que tivesse as portas de saída de emergência em estado de utilização imediata em caso de sinistro, porquanto as mesmas se encontravam obstruídas com artigos para venda e trancadas com trinco, violando, assim, o disposto na alínea b), ponto 12 do Anexo ao Decreto-Lei n.º 368/99, de 18 de Setembro. ----------

DELIBERAÇÃO: Reconhecendo a infracção como um caso de negligência, de acordo com o artº. 12º., do Decreto-Lei nº. 368/99, de 18 de Setembro, e nº.3 , do artº. 18º., do Decreto-Lei nº. 433/82, de 27 de Outubro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aplicar metade da coima mínima prevista, no montante de € 623,50 (seiscentos e vinte e três euros e cinquenta cêntimos). ==========

" Secção de Taxas e Abastecimento Público"

067 - 150/158/000 – PUBLICIDADE ==========

========== Oriundo da Empresa "*Vercoltinta – Vernizes, Colas e Tintas*", sediada no Alto do Pombo, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião um requerimento datado de 26 de Abril último, a solicitar autorização para colocação de dizeres na sua viatura de marca "Renault Express", com a matrícula 56-42-HF, numa área de 2 (dois)

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

metros quadrados, com os dizeres:----------

----- "*VERCOLTINTA – VERNIZES – COLAS E TINTAS – TRIA – FABILACK – PECOL".*

----- Submetido o assunto à apreciação da Fiscalização Municipal, a mesma prestou a informação n.º 171/FISC., datada de 03 do corrente mês, informando não haver inconveniência na emissão da respectiva licença. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença. ==========

02.02 – DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

INTERRUPÇÃO PARA ALMOÇO ==========

========== Quando eram 12H45, o Senhor Presidente da Câmara interrompeu a reunião para almoço, ao mesmo tempo que ficou acordado que a mesma se reiniciasse pelas 15H00.==========

REABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Quando eram 15h00, pelo Senhor Presidente da Câmara foi reaberta a reunião.==========

068 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE SOUTOSA – Pedido de subsídio ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício sem número e datado de 01 do corrente mês, registado nesta Câmara Municipal em 5 do corrente mês, sob o n.º 3169, solicitando a atribuição de um subsídio para o

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

corrente ano, para fazer face às despesas com as actividades de carácter cultural desportivo e recreativo, a realizar no corrente ano.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico – económica 04/040701, onde, em 10 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 287.250,00 (duzentos e oitenta e sete mil e duzentos e cinquenta euros), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.1., código 0104 e projecto nº. 37, no montante de € 5.500,00 (cinco mil e quinhentos euros).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Cultural e Recreativa de Soutosa a verba de € 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta euros), destinada ao desenvolvimento dos projectos preconizados.==========

069 – 210/207/000 - COMISSÃO FABRIQUEIRA DA PARÓQUIA DE ALDEIA DE NACOMBA – EXPOSIÇÂO "MEMÓRIAS DA NOSSA TERRA" – Pedido de subsídio =

========== Oriundo da Comissão Fabriqueira referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício sem número e sem data, registado nesta Câmara Municipal em 16 de Março último, sob o n.º 1880, informando que vai realizar, no Centro Paroquial, uma Exposição relativa ao tema "Memórias da Nossa Terra", com o intuito de dar a conhecer os lugares religiosos mais importantes, cuja inauguração está prevista para o corrente ano.----------

----- Informa ainda que tem necessidade de substituir, no referido edifício, duas portas em madeira, que se encontram em mau estado de conservação, pelo que solicita a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

atribuição de um subsídio para o efeito.----------

----- Submetido o assunto à apreciação do Vereador do Pelouro da Cultura, JORGE DE JESUS COSTA, o mesmo prestou a seguinte informação:----------

----- "*1. A pretensão agora formulada vem na sequência de um projecto iniciado há cerca de 3 anos que constava da recuperação de património rural (artesanato, fotografias, indumentárias,...) e até do próprio edifício anexo à igreja de A. Nacomba)*;----------

----- *2. Nessa fase a CM atribuiu uma verba de 2500 €, destinada à aquisição de armários c/vitrinas para acondicionar trajes e peças de artesanato, e ainda para emoldurar algumas fotografias a preto e branco, ilustrativas das actividades agrícolas e das romarias da localidade;*----------

----- *3. Do pedido agora formulado pude constatar que o projecto de recuperação do espólio fotográfico prossegue, e dada a sua qualidade merece ser preservado e divulgado, pelo que o apoio se justifica, devendo para o efeito a Exmª Câmara ponderar uma nova comparticipação, destinada aos fins referidos.*"----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, segundo a qual esta encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico – económico 0102/080701, onde, em 10 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 7.250,00 (sete mil e duzentos e cinquenta euros), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.3., código 01 e projecto nº. 41, no montante de € 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta euros). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Comissão Fabriqueira

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

da Paróquia de Aldeia de Nacomba um subsídio no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), destinado aos fins propostos.==========

070 - 230/260/000 - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2005 - 6ª Alteração ==========

========== Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente à reunião a 6ª. Alteração ao Orçamento no montante de € 608.200,00 (seiscentos e oito mil e duzentos euros), a que corresponde, igualmente, a 6ª. Alteração às Opções do Plano no montante de € 612.200,00 (seiscentos e doze mil e duzentos euros), quer na coluna de inscrições/reforços, quer na coluna das diminuições/anulações, de acordo com as notas sobre o processo orçamental e respectiva execução na parte relativa às modificações ao Orçamento, previstas no ponto 8.3.1., e na parte relativa às modificações do Plano Plurianual de Investimentos, previstas no ponto 8.3.2., das considerações técnicas a que se refere o art.º 3º., do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, as quais se consideram integralmente transcritas nesta acta e dela ficam a fazer parte integrante.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 6.ª alteração ao Orçamento e Opções do Plano.==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

071 – 130/151/000; 310/301/200 – VIAS DE COMUNICAÇÃO NACIONAL, REGIONAL E MUNICIPAL – CAMINHOS MUNICIPAIS – Alargamento do Caminho para o Bairro do Senhor dos Aflitos ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo da Senhora IRENE DA FONSECA GIL, e no seguimento das deliberações tomadas em reuniões ordinárias realizadas em 22 de Março, 28 de Junho, 23 de Agosto, 06 de Outubro e 27 de Dezembro, últimos, exaradas a folhas 17, ponto 17, folhas 216, ponto 205, folhas 154, ponto 160, dos livros de actas 115, 116, 117, 118 e 119, respectivamente, em que foi deliberado atribuir, globalmente, uma indemnização de € 53.120,00 (cinquenta e três mil, cento e vinte euros), e aprovar a referida Minuta do Contrato de Compra e Venda, presente à reunião uma carta, datada de 29 de Abril último, informando que em virtude do demolição da sua casa de habitação para alargamento da rua de acesso ao Bairro do Senhor dos Aflitos, em Cabaços, teve necessidade de construir uma outra casa, para si e sua família. Tal situação provocou gastos com a elaboração de uma nova planta, gastos com registos em diversas repartições públicas, etc., estando neste momento sem recursos financeiros para finalizar a construção em curso. Assim, solicita uma comparticipação financeira para poder finalizar a obra em causa, com as mínimas condições mínimas exigíveis.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico – económica 0302/07010408, onde, em 10 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 361.455,24 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos no objectivo 3.3.1., código 0115 e projecto n.º 110, no montante de € 39.073,79 (trinta e nove mil, setenta e três euros, e setenta e nove cêntimos).----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta que na aquisição referida foi intencionalmente valorizado o valor sentimental do prédio urbano em questão, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar que não há justificação para o pagamento de qualquer outro complemento indemnizatório. ==========

072 – 130/151/700 – RESTAURANTE – SNACK/BAR DA PRAIA FLUVIAL DE SEGÕES – Concurso Público para a Concessão de Exploração em Regime de Arrendamento – Hasta Pública ==========

========== Oriundo do Assistente Administrativo, NUNO MIGUEL PEREIRA ALVES, e no seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 07 de Março último, exarada a folhas 122, ponto 126, do livro de actas n.º 120, em que foi deliberado aprovar o Programa do Concurso e Caderno de Encargos, devendo ser accionadas as diligências tendentes à efectivação do respectivo concurso público para a concessão em regime de exploração do estabelecimento Restaurante–Snack/Bar, sito na Praia Fluvial de Segões, nos termos do art.º 10.º, do Decreto-Lei n.º 390/82, de 17 de Setembro, presente à reunião a Informação n.º NA/11/2005, datada de 19 de Abril último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conhecimento, pelos motivos ali expostos, que a respectiva concessão foi entregue ao Senhor PEDRO BRUNO ANTUNES MIGUEL, em regime de renda mensal de € 481,00 (quatrocentos e oitenta e um euros).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a concessão de exploração do Bar/Restaurante referenciado em epígrafe, ao Senhor PEDRO BRUNO

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ANTUNES MIGUEL, pelo valor anual de € 5.772,00 (cinco mil, setecentos e setenta e dois euros), a pagar mensalmente em duodécimos de € 481,00 (quatrocentos e oitenta e um euros) por um período de um ano, nos termos concursados.==========

073 – 130/151/700 – RESTAURANTE – SNACK/BAR DA PRAIA FLUVIAL DE SEGÕES – Concurso Público para a Concessão de Exploração em Regime de Arrendamento – Minuta do Contrato **==========**

========== Oriundo do Assistente Administrativo, NUNO MIGUEL PEREIRA ALVES, e no seguimento das deliberações tomadas em reuniões ordinárias realizada em 07 de Março último, exarada a folhas 122, ponto 126, do livro de actas n.º 120, e ponto precedente em que foi deliberado aprovar o Programa do Concurso e Caderno de Encargos, devendo ser accionadas as diligências tendentes à efectivação do respectivo concurso público para a concessão em regime de exploração do estabelecimento Restaurante–Snack/Bar, sito na Praia Fluvial de Segões, nos termos do art.º 10.º, do Decreto-Lei n.º 390/82, de 17 de Setembro, presente à reunião a Informação NA/13/2005, datada de 29 de Abril, último, do seguinte teor: " *Relativamente ao assunto versado em epígrafe, cumpre-me prestar a seguinte informação: Atendendo ao que foi deliberado pelo Executivo, em sua reunião ordinária de 17 de Março de 2005, e ao resultado da competente Hasta Pública (para concessão de exploração em regime de arrendamento do Restaurante – Snack/Bar da Praia Fluvial de Segões), realizada no dia 19 de Abril de 2005, junto se remete para apreciação e eventual aprovação, em próxima reunião de Câmara, a minuta do contrato de cessão de exploração de estabelecimento*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

comercial – Restaurante Snack/Bar da Praia Fluvial de Segões em Moimenta da Beira.---

----- *O presente contrato tem como outorgantes, Pedro Bruno Antunes Miguel, adjudicatário, Rui Pedro de Jesus, Fiador, e Dr. José Agostinho Gomes Correia, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira e em representação do Município.*----------

----- *Coloco assim o assunto à superior consideração de V. Ex.a que fará o que melhor tiver por conveniente sobre o assunto".*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a concessão de exploração do Bar/Restaurante referenciado em epígrafe, ao Senhor PEDRO BRUNO ANTUNES MIGUEL, pelo prazo de um ano, nos termos concursados, bem como aprovar a referida minuta, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, e autorizar o Senhor Presidente a assiná-la.==========

074 – 370/386/000 – HABITAÇÃO – BAIRRO DA BARRAGEM DO VILAR – Aquisição da Casa Sita no Denominado Lote 69 – Avaliação da Moradia ==========

========== Oriundo do Técnico Superior Principal, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, e no seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 14 de Junho do ano transacto, exarada a folhas 188, ponto 184, do livro de actas 116, em que foi deliberado solicitar ao referido Técnico uma avaliação actualizada dos preços de mercado, a atribuir à casa do Lote nº. 69, onde reside o Senhor PAULO ALEXANDRE DE JESUS MARQUES, presente à reunião a Informação n.º JP12/DOM/2005, datada de 16 do corrente mês, acompanhada de uma Aplicação de

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Simulação de Avaliação do site das Finanças, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante, a qual concluíu por um valor patrimonial tributável de € 39.312,50 (trinta e nove mil, trezentos e doze euros e cinquenta cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que os locatários, há diversos anos, ocupam a referida moradia, não tendo outra habitação para alojamento da família, e tendo em conta a aplicação dos critérios de avaliação fiscal actualizados, que determinam um valor real global de € 39.312,50 (trinta e nove mil, trezentos e doze euros e cinquenta cêntimos), a Câmara deliberou, por unanimidade, propor a alienação directa da casa sita no denominado Lote 69 a este agregado, pelo montante referenciado.==========

AUSÊNCIA DE REUNIÃO ==========

========== Considerando que o assunto que se segue diz respeito aos Vereadores ELVIRA DA COSTA BERNARDINO MATOS FIGUEIREDO e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, por pertencerem aos órgãos dirigentes da Associação Artenave, Ateliê – Associação de Solidariedade, estes ausentaram-se da reunião.==========

075 – 130/151/400 – ARTENAVE ATELIÊ, ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE – Lar Residencial para Deficientes – Cedência de Espaço ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício n.º 105/05, datado de 11 do corrente mês, informando que, face ao acordo de cooperação com a Segurança Social para a valência referida, em vigor desde 01/05/2005, necessita de instalações adequadas às características dos utentes.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Considerando que, o edifício CATO dispõe de instalações e equipamento que podem também servir para esse fim, solicitam a cedência do espaço contíguo ao mesmo e nas traseiras do pavilhão onde funcionou a Pré-Escola, por forma a nele poder construir e anexar os quartos, instalações sanitárias, etc.----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que se reconhece o Interesse Social da obra e que tem toda a justificação integrar a nova valência prevista no complexo já edificado por razões de proximidade e funcionalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, disponibilizar-se para vender o terreno necessário, pelo preço simbólico de € 250 (duzentos e cinquenta euros).==========

REGRESSO À REUNIÃO ==========

========== Resolvido o assunto precedente, os Vereadores ELVIRA DA COSTA BERNARDINO MATOS FIGUEIREDO e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, regressaram à reunião.==========

"Tesouraria"

076 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 13, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 93.876,85 (noventa e três mil, oitocentos e setenta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos), assim discriminado:----------

a) Dotações Orçamentais .....€ 7.920,83

b) Dotações Não Orçamentais.....€ 85.956,02

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

TOTAL .....€ 93.876,85

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

" Vias de Comunicação e Transporte"

077 - 310/302/151 - REQUALIFICAÇÃO DA ENTRADA DA POVOAÇÃO DE ARCAS - Compensação de trabalhos a mais com trabalhos a menos – Proposta ==========

========== Oriundo do Chefe da Divisão de Obras Municipais, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente á reunião a informação com a referência INF112/DOM/2005, datada de 4 do corrente mês de Maio, com o seguinte teor:----------

----- *"Cabe-me informar V.ª Ex.ª que presente a proposta descrita em mapa anexo implica autorização para substituir o valor contabilístico apurado para os trabalhos a menos não executados, ou seja,* ***- 9.202,80 €****, conforme mapa descritivo****, pelo mesmo valor contabilístico*** *que se deverá retirar do mapa geral dos trabalhos a mais e não previstos, que se propõem executar efectivamente, de forma a garantir o acabamento total da empreitada.* ----------

----- *Mais se informa V.ª Exa. que a presente compensação não traduz acréscimo da despesa contratada, bem como se insere num contexto de conclusão da execução física da empreitada".* ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

orgânico-económica 0303/07010401 onde, em 10 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 469.813,01 (quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e treze euros e um cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.4.2., com o código 01 e número de projecto 8/2005, com a dotação de € 88.815,85 (oitenta e oito mil, oitocentos e quinze euros e oitenta e cinco cêntimos). -------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da compensação de trabalhos a mais com trabalhos a menos, apresentada pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, no montante de € 9.202,80 (nove mil, duzentos e dois euros e oitenta cêntimos), nos termos do disposto nos art.ºs 16.º e 26.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, referente à obra de requalificação da entrada da povoação de Arcas. ==========

"Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos"

078 - 310/302/408 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL - Contrato - Minuta – Aprovação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião, realizada em 2 do corrente mês de Maio, exarada a folhas 24, ponto 24, do mesmo livro de actas, em que foi deliberado adjudicar a empreitada referenciada em epígrafe ao Consórcio Santana & C.ª, S.A. e Conduril – Construtora Duriense, S.A., pelo montante de € 2.386.940,45 (dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta euros e quarenta e cinco cêntimos), presente à reunião a minuta do contrato, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, com vista à sua aprovação. -

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, nos termos do art.º 116.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. ==========

079 - 310/302/412 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA VILA DE LEOMIL – 2.ª FASE – Projecto – Aprovação ==========

========== Oriundo do Chefe da Divisão de Estudos e Planeamento Estratégico, LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, presente à reunião a informação n.º 07-LS/DOM/2005, datada de 12 do corrente mês de Maio, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual, e pelos motivos ali apontados, propõe a aprovação do projecto que promove a reabilitação urbanística da Avenida 5 de Outubro e, simultaneamente, que permite remodelar os troços da rede de abastecimento de água e de iluminação pública na Vila de Leomil, que apresentam deficiências crónicas reconhecidas. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de intervenção da requalificação urbana da vila de Leomil – 2ª fase. ==========

080 - 310/305/000 - EXPROPRIAÇÕES - ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO EMISSÁRIO DE LEOMIL - Relatório de Vistoria AD PERPETUAM REI MEMORIAM e marcação de Auto de Posse Administrativa - Parcela 32 ==========

========== Oriundo de ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, presente à reunião o ofício com a referência 2267-ADM-2005, datado de 6 do corrente mês de Maio, e registado nesta Câmara sob o n.º 3317, em 10 do mesmo mês, que acompanha

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

o relatório de vistoria "AD PERPETUAM REI MEMORIAM", que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, com o seguinte teor: ---------- ----- *"Tendo o Sr. Perito nomeado para o efeito, entregue o relatório da vistoria ad perpetuam rei memoriam, efectuada à parcela em epígrafe, em 13-04-2005, e de acordo com o n.º 7 do artº 21º da lei nº 168/99 de 18 de Setembro (Código das Expropriações), junto remetemos a V. Ex.a, cópia do mesmo.* ---------- ----- *Informamos também V. Exa. nos termos e para efeitos do n.º 2 do artº 20º, do Código das Expropriações, que iremos proceder ao acto de transmissão da posse administrativa da parcela identificada, necessária à obra em epígrafe, no próximo dia 23 de Maio de 2005, às 14:50h na referida parcela, podendo V. Exa. participar neste acto se assim o entender."* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

081 - 500/501/100 - INVESTIMENTOS NÃO MUNICIPAIS - Investimentos particulares - Contrato de Mecenato Social - Minuta - Aprovação ==========

========== Oriundo de HIDROMARÃO – SOCIEDADE PRODUTORA DE ENERGIA, S.A., presente à reunião a minuta do Contrato de Mecenato Social, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, tendo como objectivo o apoio a projectos de reconhecido interesse social. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Contrato de Mecenato Social, autorizando a Câmara a receber a respectiva comparticipação, devendo a mesma ser prioritariamente invertida na beneficiação da E.M. 1191, entre

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Leomil e Beira Valente. ==========

082 - 500/501/100 - INVESTIMENTOS NÃO MUNICIPAIS - Investimentos particulares – Protocolo de Colaboração - Minuta - Aprovação ==========

========== Oriundo do PARQUE EÓLICO DA SERRA DE LEOMIL, S.A., presente à reunião a minuta de um protocolo de colaboração, a celebrar entre a referida firma e esta Câmara Municipal, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, que visa a promoção e instalação do Parque Eólico na Serra de Leomil, no Município de Moimenta da Beira. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de protocolo de colaboração, devendo o mesmo ser submetido, na próxima reunião de Junho, à discussão e aprovação da Assembleia Municipal, dado que está em causa a antecipação de eventuais receitas. ==========

03.02 – Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município

"Loteamentos e Obras Particulares"

083 – 360/337/1.05 – OBRAS PARTICULARES - Pedido de Informação Prévia – Construção de uma moradia unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Senhora MARIA AUGUSTA DE JESUS TEIXEIRA MARGARIDO, relativamente ao pedido de informação prévia para a construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Gandra", na localidade de Toitam, Freguesia de Arcozelos, presente

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

à reunião um pedido de informação prévia, acompanhado da resposta, por escrito em que, pelos motivos alí descritos, solicita a viabilidade de construção. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 68 - LS/DPOM/2004, datada de 05 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, viabilizar a pretensão formulada. ==========

084 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" ==========

========== Oriundo dos munícipes abaixo referenciados, presentes à reunião os seguintes processos designados "simples", acompanhados da informação da Fiscalização Municipal: ----------

----- AGOSTINHO CENTEIO PEREIRA, para rebocos e pinturas da sua casa de habitação, sita na Rua da Calçada, na localidade de Paraduça, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 109.05; ----------

----- AMÂNDIO TEIXEIRA RODRIGUES, para construção de um muro de vedação, com 30 metros, que pretende levar a efeito na Travessa do Bairro Novo, na localidade e Freguesia de Castelo, a que se refere o Proc.º n.º 112.05; ----------

----- AMÂNDIO TEIXEIRA RODRIGUES, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45 m2, que pretende levar a efeito na Travessa do Bairro Novo, na localidade

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

e Freguesia de Castelo, a que se refere o Proc.º n.º 113.05; ----------

----- MÁRIO RIBEIRO LOPES, para reconstrução do telhado de uma casa de arrumos, com a área de 120 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Cal", Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º n.º 115.05; ----------

----- MÁRIO RIBEIRO LOPES, para reparação do telhado de uma casa de arrumos, com a área de 50 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Cal", Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º n.º 119.05; ----------

----- MÁRIO TORRES DA SILVA, para reparação de fachadas e telhado da sua casa de habitação, com a área de 100 m2, que pretende levar a efeito na localidade de São Martinho, Freguesia de Peva, a que se refere o Proc.º n.º 121.05; ----------

----- MÁRIO DOS SANTOS CARDOSO, para reparação do telhado de uns arrumos, com a área de 50 m2, que pretende levar a efeito na Rua Nova, na Sede da Freguesia de Peva, a que se refere o Proc.º n.º 133.05; ----------

----- JOÃO DOS SANTOS CALHAU, para reboco de um armazém de arrumos, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Penedo Mosteiro", na localidade e Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 138.05; ----------

----- ADÃO DE JESUS FERREIRA MORGADO, para substituição do portão da garagem e construção de um murete na varanda, com ocupação da via pública em 5 metros, que pretende levar a efeito na Rua Direita, na localidade de Arcozelo do Cabo, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º n.º 141.05; ----------

----- MANUEL TEIXEIRA, para substituição do telhado da sua casa de habitação, com a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

área de 25m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Carril", na localidade de Paraduça, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 142.05; ----------

----- LUIS LOURENÇO PINTO, para reconstrução do telhado e isolamento térmico da sua casa de habitação, com a área de 145 m2, que pretende levar a efeito na localidade de Prados de Baixo, Freguesia de Rua, a que se refere o Proc.º n.º 144.05; ----------

----- LUIS ALBERTO RIBEIRO BERNARDINO, para reparação do telhado da sua casa de habitação, com a área de 40 m2, que pretende levar a efeito na Rua do Areal, na Vila de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 147.05. ----------

----- Submetidos os processo à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *"Informam estes Serviços não haver inconveniente na emissão da licença requerida"*

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as respectivas licenças. ==========

085 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes **==========**

========== Oriundo dos munícipes abaixo referenciados, presentes à reunião os seguintes processos designados "simples", acompanhados da informação da Fiscalização Municipal: ----------

----- ANTÓNIO ROCHA DOS SANTOS, para construção de um muro de vedação, com 80 metros, que pretende levar a efeito na Avenida Aquilino Ribeiro, na Sede da Freguesia de Segões, a que se refere o Proc.º n.º 132.05; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- ERNESTO DE ANDRADE RAMALHO, para construção de um muro de vedação, com 100 metros, que pretende levar a efeito no Lugar do Quarto, na Vila de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 132.05; ----------

----- Submetidos os processo à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *"Informam estes Serviços não haver inconveniente na emissão da licença requerida, devendo o requerente solicitar o alinhamento da construção pretendida"* . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as respectivas licenças, devendo os requerentes solicitarem à FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL o alinhamento das construções pretendidas. ==========

086 – 360/338/134.05 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes **==========**

========== Oriundo do Senhor ERNESTO DINIS PIRES GONÇALO PEREIRA, presente à reunião um processo designado "simples com condicionantes", relativamente à construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Ceara", na localidade e Freguesia de Peravelha. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *" Informam estes Serviços não haver inconveniente na emissão da referida licença, não podendo o requerente encostar a construção pretendida às existentes"* . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

respectiva licença, devendo o requerente não encostar a construção pretendida às existentes. ==========

087 – 360/338/145.05 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes ==========

========== Oriundo do Senhor CARLOS RUI MENDES DE CARVALHO, presente à reunião um processo designado "simples com condicionantes", relativamente à ocupação da via pública em 25 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Nozedo ou Abrunhais", na localidade e Freguesia de Leomil. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *"Informam estes Serviços não haver inconveniente na emissão da licença requerida, devendo o requerente salvaguardar a normal circulação do trânsito e dos peões na via em questão"* . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença, devendo o requerente salvaguardar a normal circulação de pessoas e viaturas, na referida via. ==========

088 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes ==========

========== Oriundo do Senhor JOÃO DE JESUS LOURENÇO, presente à reunião um processo designado "simples com condicionantes", relativamente à pintura de uma casa de habitação e ocupação da via publica, com 9 m2, que pretende levar a efeito na Rua

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

da Igreja, na Sede da Freguesia de Aldeia de Nacomba. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *"Informam estes Serviços não haver inconveniente na emissão da licença requerida, devendo o requerente salvaguardar a normal circulação do trânsito e dos peões na via em questão"* . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença, devendo o requerente salvaguardar a normal circulação de pessoas e viaturas, na referida via. ==========

089 – 360/338/131.05 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" ========

========== Oriundo do Senhor JORGE DOS SANTOS LOPES, presente à reunião um processo designado "simples com condicionantes", relativamente à construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Marmelal", na localidade de Vide, Freguesia de Rua. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- "*A presente informação diz respeito ao pedido de construção de uns arrumos agrícolas com a área de 45 m2 que o requerente pretende efectuar num prédio existente no lugar de "Marmelal", na localidade de Vide, na Freguesia de Rua.* ----------

----- *O requerente apresenta todos os documentos necessários constantes do disposto no n.º 3 do art.º 16.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas do*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Município de Moimenta da Beira e a pretensão localiza-se dentro da área urbana definida pelo Plano Director Municipal". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e emitir a respectiva licença. ==========

090 – 360/338/517.03 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes **==========**

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 07 de Fevereiro último, exarada a folhas 30, ponto 030, do livro de actas n.º 120, em que foi deliberado solicitar aos Serviços da DPOM para informar se a construção inicial do Senhor ANTÓNIO DE JESUS PINTO, possui alvará de licença de construção, presente à reunião o processo, acompanhado da informação n.º 12/05, da Técnica de 1.ª Classe, MARIA DE LOURDES MOURA LOUREIRO, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, esclarece quais os processos que possui licença. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente a indicação do lugar onde pretende construir os arrumos agrícolas. ==========

091 – 360/338/626.01 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar **==========**

========== Oriundo da Senhora MARIA ALDINA ANDRADE PESTANA SANTOS, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Lugar da

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Barra", na localidade de Beira Valente, Freguesia de Leomil. ----------

----- Submetido os processos à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 51 - RJ/DPOM/2005, datada de 09 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

092 – 360/338/234.02 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Construção de um edifício multifamiliar e comércio ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar à Firma CONSTRUÇÕES IRMÃOS BARRADAS, Ld.ª para colmatar as lacunas detectadas, devendo proceder a correcção das mesmas, relativamente à construção de um edifício multifamiliar e comércio, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Alagoa", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado das respectivas correcções. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *" A presente informação surge no seguimento da resposta dada pelo requerente ao despacho do Sr. Vereador em Regime de Tempo Inteiro, Dr. Jorge de Jesus Costa de 2005/02/03, que por sua vez surgiu perante o teor da informação destes serviços com o*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

n.º 17 - RJ/DPOM/2005 de 2005/01/28. ----------

----- *O requerente procedeu à entrega dos elementos, conforme o solicitado, assim, julgam-se reunidas as condições para que a pretensão seja submetida a deliberação final, se a Exmª Câmara assim o entender".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

093 – 360/338/505.02 – OBRAS PARTICULARES – Construção de caves para estacionamento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 21 de Março último, exarada a folhas 171, ponto 171, deste livro de actas, em que foi deliberado proceder à audiência do Senhor ANTÓNIO JOÃO DOS SANTOS PEREIRA, relativamente à construção de caves para estacionamento, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Sarzeda", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, em que apresenta nova implantação do edifício, respeitando os 7 metros de afastamento à faixa do arruamento e de acordo com a proposta de arruamento apresentado pela Câmara Municipal. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 77-OS/DPOM/2005, datada de 06 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual aponta para o indeferimento. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Dados os antecedentes deste processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o requerente para uma reunião com os técnicos da DPOM, Assessora Principal OLGA MARINA DA FONSECA SANTOS e o Chefe de Divisão de Estudos e Planeamento Estratégico, LUIS MANUEL FILIPE DA SILVA, tendo em conta a análise e consensualização de alguns aspectos relacionados com a implantação do edifício e seus acessos. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== Tendo em conta que o assunto a que se refere o ponto seguinte, diz directamente respeito à Vereadora ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, a mesma ausentou-se da reunião. ==========

094 – 360/338/175.03 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Reconstrução de uma habitação e comércio ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor DOMINGOS DOS SANTOS SILVA, relativamente à reconstrução de uma habitação e comércio, que pretende levar a efeito na Rua da Fonte, na Vila de Alvite, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos em falta. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 110-SV/DPOM/2005, datada de 11 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

descritos, informa que o requerente continua a não entregar cópia do processo para ser enviado ao Senhor Delegado de Saúde. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar mais uma vez cópia do processo para ser enviado ao Senhor Delegado de Saúde, sem o qual o processo não pode ter a normal apreciação. ==========

REGRESSO À REUNIÃO ==========

========== Resolvido o assunto precedente, a Vereadora ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, regressou à reunião. ==========

095 – 360/338/359.03 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de isenção de apresentação de garantia bancária ==========

========== Oriundo da Firma CONSTRUÇÕES CARVALHO e PEREIRA, Ld.ª. presente à reunião um requerimento do seguinte teor: ----------

----- *" (...) com sede em Vila Meã, Ferreirim, Lamego, pessoa colectiva 502044713, vem solicitar a V.Ex.ª se digne isentar a apresentação de garantia bancária, no acto do levantamento da licença de construção, atendendo que o loteamento em questão já apresentou garantia suficiente para garantir a realização das infraestruturas aos lotes n.ºs 3, 4 e 5, alvará de loteamento n.º 3/2001".* ----------

----- Submetido o processo aos Serviços Administrativos da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, os mesmo prestaram a seguinte informação: ----------

----- *" Informo V. Ex.ª que a requerente possui (na totalidade) a garantia bancária relativa*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ao loteamento a que se refere o alvará n.º 03/2001". ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que a requerente possui integralmente a Garantia Bancária relativa ao loteamento, a que se refere o alvará n.º 3/2001, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder as respectivas licenças e isentá-la da apresentação de qualquer outra garantia bancária ou caução, nos termos do ponto 6.1.8.2, do Quadro VI, do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas. ==========

096 – 360/338/550.03 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de isenção de apresentação de garantia bancária ==========

========== Oriundo da Firma ARMÉNIO OSÓRIO LEMOS UNIPESSOAL, Ld.ª, presente à reunião o requerimento do seguinte teor: ----------

----- *" (...) na qualidade de proprietário do prédio urbano loteamento Poça Nova, Alvará 03/2002 requer a V. Ex.ª a isenção da garantia bancária para a construção dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 para efeitos de licenciamento dos mesmos lotes, visto que o loteamento já possui garantia bancária, dos lotes acima mencionados"* . ----------

----- Submetido o processo aos Serviços Administrativos da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, os mesmo prestaram a seguinte informação: ----------

----- *" Informo V. Ex.ª que a firma mencionada, ainda possui caução do loteamento no valor de € 74.267,97 (setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete euros e noventa e sete cêntimos)".* ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que a requerente possui, ainda, o valor de € 74.267,97 (setenta

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

e quatro mil, duzentos e sessenta e sete euros e noventa e sete cêntimos) da Garantia Bancária, relativa ao loteamento a que se refere o alvará n.º 3/2002, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder as respectivas licenças e isentá-lo da apresentação de outra garantia bancária ou caução, nos termos do ponto 6.1.8.2, do Quadro VI, do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas. =========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== Tendo em conta que os assuntos a que se referem os pontos seguintes, dizem directamente respeito ao Vereador JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, o mesmo ausentou-se da reunião. ==========

097 – 360/338/559.03 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades – Construção de uma habitação ==========

========== Oriundo da Firma PLACOBEIRA - Planeamento e Construções da Beira, Ld.ª, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à construção de uma habitação, que pretende levar a efeito no lote n.º 28, do loteamento a que se refere o Alvará nº. 2/98, sito no lugar denominado "Sarzeda", nesta Vila de Moimenta da Beira.---

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *" O requerente procedeu à entrega do projecto de especialidades respeitante ao projecto de arquitectura aprovado em Reunião de Câmara de 2004/05/25.* ----------

----- *Foi consultada a EDP para se pronunciar sobre a respectiva ficha electrónica, tendo sido emitida a viabilidade do seu fornecimento.* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *No que diz respeito ao projecto de rede de gás, o mesmo foi considerado ADEQUADO, pelo ITG - Instituto Tecnológico do Gás.* ----------

----- *Assim, julgam-se reunidas as condições necessárias para que a pretensão seja submetida a deliberação final, se a Exm.ª assim o entender".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

098 – 360/338/561.03 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades – Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo da Firma PLACOBEIRA - Planeamento e Construções da Beira, Ld.ª, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à construção de uma habitação, que pretende levar a efeito no lote n.º 29, do loteamento a que se refere o Alvará nº. 2/98, sito no lugar denominado "Sarzeda", nesta Vila de Moimenta da Beira.---

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *" O requerente procedeu à entrega do projecto de especialidades respeitante ao projecto de arquitectura aprovado em Reunião de Câmara de 2004/05/25.* ----------

----- *Foi consultada a EDP para se pronunciar sobre a respectiva ficha electrónica, tendo sido emitida a viabilidade do seu fornecimento.* ----------

----- *No que diz respeito ao projecto de rede de gás, o mesmo foi considerado ADEQUADO, pelo ITG - Instituto Tecnológico do Gás.* ----------

----- *Assim, julgam-se reunidas as condições necessárias para que a pretensão seja*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

submetida a deliberação final, se a Exm.ª assim o entender". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

099 – 360/338/562.03 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades – Construção de uma habitação ==========

========== Oriundo da Firma PLACOBEIRA - Planeamento e Construções da Beira, Ld.ª, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à construção de uma habitação, que pretende levar a efeito no lote n.º 30, do loteamento a que se refere o Alvará nº. 2/98, sito no lugar denominado "Sarzeda", nesta Vila de Moimenta da Beira.---

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *" O requerente procedeu à entrega do projecto de especialidades respeitante ao projecto de arquitectura aprovado em Reunião de Câmara de 2004/05/31.* ----------

----- *Foi consultada a EDP para se pronunciar sobre a respectiva ficha electrónica, tendo sido emitida a viabilidade do seu fornecimento.* ----------

----- *No que diz respeito ao projecto de rede de gás, o mesmo foi considerado ADEQUADO, pelo ITG - Instituto Tecnológico do Gás.* ----------

----- *Assim, julgam-se reunidas as condições necessárias para que a pretensão seja submetida a deliberação final, se a Exm.ª assim o entender".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

100 – 360/338/563.03 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades – Construção de uma habitação ==========

========== Oriundo da Firma PLACOBEIRA - Planeamento e Construções da Beira, Ld.ª, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à construção de uma habitação, que pretende levar a efeito no lote n.º 27, do loteamento a que se refere o Alvará nº. 2/98, sito no lugar denominado "Sarzeda", nesta Vila de Moimenta da Beira.---

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *" O requerente procedeu à entrega do projecto de especialidades respeitante ao projecto de arquitectura aprovado em Reunião de Câmara de 2004/05/31.* ----------

----- *Foi consultada a EDP para se pronunciar sobre a respectiva ficha electrónica, tendo sido emitida a viabilidade do seu fornecimento.* ----------

----- *No que diz respeito ao projecto de rede de gás, o mesmo foi considerado ADEQUADO, pelo ITG - Instituto Tecnológico do Gás.* ----------

----- *Assim, julgam-se reunidas as condições necessárias para que a pretensão seja submetida a deliberação final, se a Exm.ª assim o entender".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

REGRESSO À REUNIÃO ==========

========== Resolvidos os assuntos precedentes, o Vereador JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, regressou à reunião. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

101 – 360/338/584.03 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Ampliação e alteração de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo do Senhor CARLOS SOUSA DE JESUS, presente à reunião um requerimento, em que requer a rectificação do valor considerado para a estimativa orçamental de € 300,00 euros/m2 para € 150,00 euros/m2, alegando tratar-se de uma ampliação que apenas terá como uso arrumos e garagens, relativamente à ampliação e alteração de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Pauldres", na localidade e Freguesia de Peravelha. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 109 - SV/DPOM/2005, datada de 11 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta a informação desfavorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido e manter a deliberação da reunião realizada em 15 de Novembro de 2004. ==========

102 – 360/338/670.03 – OBRAS PARTICULARES – Posto de Abastecimento de Combustíveis ==========

========== Oriundo dos Senhores JOSÉ ALVES e ANTÓNIO TEIXEIRA RODIGUES, presente à reunião o pedido de reapreciação dos projectos de arquitectura e especialidades relativos à construção de um Posto de Abastecimento de Combustíveis,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

que pretende levar a efeito no lugar denominado "Craveira", Freguesia de Sarzedo. ------ ----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 96 - LS/DPOM/2005, datada de 13 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, reaprovar os projectos de arquitectura e especialidades,emitindo a respectiva licença, devendo o requerente, no acto do seu levantamento, entregar o Projecto de Segurança Contra Incêndios. =======

103 – 360/338/119.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de um armazém destinado a avicultura ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 29 de Novembro de 2004, exarada a folhas 38, ponto 039, do livro de actas n.º 119, em que foi deliberado solicitar ao Senhor JOSÉ SANTOS PEREIRA, os elementos em falta, bem como informar o requerente que deve solicitar à DRATM a autorização do exercício de actividade, relativamente à construção de um armazém destinado a avicultura, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Urzes", na localidade de Sanfins, Freguesia de Paçô, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos solicitados. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 49 -

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

RJ/DPOM/2005, datada de 06 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter o processo à apreciação do Médico Veterinário, JOSÉ ANTÓNIO DA COSTA LOPES, para se pronunciar sobre as condições da emissão de parecer a que se refere o ofício da DRATM. Caso a informação seja favorável, deve ser emitida ao requerente a referida Declaração, informando que a Câmara Municipal apenas poderá tomar uma decisão, após a apresentação do parecer da DRATM. ==========

104 – 360/338/188.04 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo do Senhor ARNALDO MALAIA, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua do Soalheiro, na Vila de Alvite. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 101 - SV/DPOM/2005, datada de 03 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

105 – 360/338/243.04 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Reconstrução de uma casa de habitação ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta à Senhora ANA MARIA JESUS LOUREIRO CARDOSO, relativamente à reconstrução de uma casa de habitação, que pretende levar a efeito na Rua do Curral, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos solicitados. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *" Com os elementos entregues, julgam-se reunidas as condições necessárias, para que a pretensão seja submetida a deliberação final, se a Exm.ª Câmara assim o entender".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

106 – 360/338/269.04 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo da Senhora ELISABETE TEIXEIRA LOPES, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à reconstrução de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua do Outeiro, na Vila de Alvite. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 99 -

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

SV/DPOM/2005, datada de 03 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

107 – 360/338/296.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de uns arrumos agrícolas ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 13 de Dezembro de 2004, exarada a folhas 108, ponto 091, do livro de actas n.º 119, em que foi deliberado solicitar ao Senhor NUNO ALBERTO CAIRES DE ABREU, o documento de legitimidade, devidamente actualizado, relativamente à construção de uns arrumos e garagem, que pretende levar a efeito no lugar denominado "S. Miguel", na localidade e Freguesia de Paradinha, presente à reunião o processo, acompanhado de uma nova planta de localização com a àrea de 13.000 m2. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *" A presente informação surge no seguimento da resposta dada pelo requerente ao deliberado em Reunião de Câmara de 2004/12/13, no qual consta "solicitar ao requerente o documento de legitimidade, devidamente actualizado.* ----------

----- *O requerente procedeu apenas à entrega de uma planta de implantação, indicando que a área total do terreno é de facto 13.000,00 m2, encontrando-se ainda de acordo*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

com a área indicada no documento de legitimidade constante do processo, e que se encontra com o seu prazo expirado (tal como referido na informação deste serviços com o n.º 269-SV/DPOM/04, de 2004/12/07). ----------

----- *Assim conjugando os dois elementos e confirmando-se, com a entrega do documento de legitimidade actualizado, a pretensão ao enquadrar-se em espaço considerado "Florestal", pelo R.P.D.M., e ao possuir a área total de 13.000,00 m2, vai dar cumprimento aos parâmetros urbanísticos exigidos pelo mesmo regulamento.* ---------

----- *No entanto, uma vez que não foi cumprido o deliberado para Reunião de Câmara acima indicada, a pretensão não poderá ser objecto de informação favorável"* . ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que a área de implantação coincide com a área do documento de legitimidade que serviu de base à apreciação do projecto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

108 – 360/338/297.04 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Reconstrução de uma habitação **==========**

========== Oriundo do Senhor FERNANDO JOÃO REINA MALAIA, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à reconstrução de uma habitação, que pretende levar a efeito na Rua do Soalheiro, na Vila de Alvite. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 104 - SV/DPOM/2005, datada de 09 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

109 – 360/338/302.04 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Construção de um estabelecimento de bebidas e sala de jogos ==========

========== Oriundo do Senhor CASIMIRO DE ALMEIDA, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à construção de um estabelecimento de bebidas e sala de jogos, que pretende levar a efeito na Rua do Outeiro, na Sede da Freguesia de Caria. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 45 - RJ/DPOM/2005, datada de 28 de Abril último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

110 – 360/338/342.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 10 de Janeiro último, exarada a folhas 183, ponto 179, do livro de actas n.º 119, em que foi deliberado recomendar ao Senhor PEDRO JOÃO DE JESUS SOUSA, a alteração ao

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

projecto de forma a cumprir a área de implantação de 0,15, preconizada na alínea a), do ponto n.º 2, do art.º 31.º, do Regulamento do Plano Director Municipal, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Margote", na localidade de Soutosa, Freguesia de Peva. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 52 - RJ/DPOM/2005, datada de 10 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Atendendo aos pressupostos da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 06 de Outubro de 2004, referente a estes casos, constata-se que a implantação cumpre, praticamente, o Índice de Ocupação do Solo pelo que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

111 – 360/338/350.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Senhora SÓNIA CRISTINA CORREIA DE JESUS, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Cabreira", na localidade de Senhor dos Aflitos, Freguesia de Caria, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

projecto. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 108 - SV/DPOM/2005, datada de 10 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

112 – 360/338/352.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura (alteração) – Reconstrução e ampliação de um edifício destinado a habitação colectiva e comércio **==========**

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor MANUEL DE LUCENA, relativamente à alteração do projecto de arquitectura relativo à reconstrução e ampliação de um edifício destinado a habitação colectiva e comércio, que pretende levar a efeito na Avenida 25 de Abril, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito em peças desenhadas. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 112 - SV/DPOM/2005, datada de 12 do corrente mês, que nesta acta se considera

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, condicionado à entrega dos documentos constantes na informação técnica n.º 112/DPOM/2005. No entanto, o requerente deve afastar a linha divisória do terraço relativamente ao prédio contíguo, no mínimo de 1,50 metros. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== Tendo em conta que o assunto a que se refere o ponto seguinte, diz directamente respeito ao Vereador ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o mesmo ausentou-se da reunião. ==========

113 – 360/338/421.04– OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades – Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo dos Senhores JOSÉ ANTÓNIO DA FONSECA SILVA e MANUEL DA FONSECA SANTOS, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à construção de uma habitação unifamiliar, que pretendem levar a efeito no lugar denominado "Barroca", na localidade de Arcas, Freguesia de Sever. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 103 - SV/DPOM/2005, datada de 09 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

REGRESSO À REUNIÃO ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, regressou à reunião. ==========

114 – 360/338/489.04 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades – Construção de uma moradia unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Temo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta à Senhora FÁTIMA TROCA DE SOUZA, relativamente â construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Relva", na localidade e Sede da Freguesia de Peva, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos solicitados. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- "*A requerente procedeu à entrega dos elementos solicitados, assim julgam-se reunidas as condições para que a pretensão seja submetida a deliberação final*" . ---------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

115 – 360/338/517.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Construção de uma habitação unifamiliar ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência o Senhor ANTÓNIO MANUEL PINTO OLIVEIRA, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 7, do loteamento a que se refere o Alvará n.º 03/01, sito no lugar denominado "Alto do Facho", Freguesia de Leomil, presente à reunião o respectivo processo, acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação do projecto. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 85 - SV/DPOM/2005, datada de 19 de Abril último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente a correcção das plantas referenciadas na informação técnica n.º 85 - SV/DPOM/2005, dado que não corresponde ao aditamento apresentado. ==========

116 – 360/338/519.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de especialidades – Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo da Senhora IRENE DA FONSECA GIL, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Canal ou Canelo", na localidade e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Freguesia de Cabaços. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 100 - SV/DPOM/2005, datada de 26 de Abril último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

117 – 360/338/26.05 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de especialidades – Construção de um edifício de uso geral ==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ MANUEL LOPES DE ALMEIDA, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado " São João", na localidade e Freguesia de Rua.----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 111-SV/DPOM/2005, datada de 12 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável desde que a Câmara considere que, nesta altura, a referida cópia do requerimento de pedido de rectificação de área é suficiente.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

especialidades e emitir a respectiva licença, desde que o requerente entregue o documento de legitimidade no acto do levantamento da licença. ==========

118 – 360/338/561.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Recuperação e ampliação de uma moradia unifamiliar ==========

========== Oriundo da Senhora MARIA MANUELA PINTO LOURENÇO, presente à reunião o projecto de arquitectura, relativamente à recuperação e ampliação de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua da Veiga, na Sede da Freguesia de Rua. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 84 - OS/DPOM/2005, datada de 12 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, aponta para o deferimento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo a requerente entregar com os projectos de especialidades os elementos constantes da informação técnica n.º 84 - OS/DPOM/2005, datada de 12 do corrente mês. ==========

119 – 360/338/27.05 – OBRAS PARTICULARES – Ampliação de um anexo existente

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor ANTÓNIO DE JESUS, relativamente à ampliação de um anexo existente, que pretende levar a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

efeito no lugar denominado "Feira da Rua", na localidade e Sede da Freguesia de Rua, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 81-OS/DPOM/2005, datada de 11 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente entregar a rectificação do documento de legitimidade, aquando da entrega dos projectos de especialidades. ==========

120 – 360/338/150.05 – OBRAS PARTICULARES – Ampliação de armazém - Resposta à audiência do interessado ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor LUIS FERNANDO BATISTA PINTO DOS SANTOS, relativamente à ampliação de um armazém, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Chão de Fora", na localidade e Freguesia de Rua, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, do seguinte teor: ----------

----- " *(...) De facto a pretensão situa-se num espaço não urbano relativamente ao PDM,*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

mas na realidade insere-se numa zona urbana, porquanto, o terreno onde se pretende levar a efeito a edificação está servido de todas as infraestruturas, estando ainda ladeado de construções habitacionais, e acerca de 50 metros a povoação de Granja dos oleiros. ----------

----- *O que se pretende executar é apenas o aproveitamento de cerca de 82 metros de terreno que se encontra totalmente desaproveitado e com dificuldade de acesso.* ---------

----- *A construção em causa não vai causar qualquer impacto visual, em virtude de esta ficar com uma cércea muito abaixo da construção existente, pelo que não vai ser visível de qualquer parte da via pública.* ----------

----- *Pelo exposto solicito a V. Ex.ª o deferimento da pretensão".* ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 82 - OS/DPOM/2005, datada de 11 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente a entrega do levantamento topográfico para reavaliação do processo. ==========

121 – 360/347/06/97 – LOTEAMENTOS URBANOS PARTICULARES – Alteração de Projecto de Operação de Loteamento ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Firma QUINTA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DONA MOURA - Hotelaria, Ld.ª, relativamente à alteração de Projecto de Operação de Loteamento, que pretende levar a efeito na Praceta Fernão Mergulhão, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, em peças desenhadas. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 70 - LS/DPOM/2005, datada de 16 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, aponta para o deferimento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora, ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, aprovar a alteração à operação de loteamento, aceitando a compensação pecuniária legalmente prevista pela não cedência dos espaços referenciados na informação técnica. ==========

122 – 360/991/50.05 – OBRAS PARTICULARES - Pedido de certidão - Construção de uma charca **==========**

========== Oriundo do Senhor MANUEL CARLOS PAIVA CARVALHO, presente à reunião um requerimento, em que requer certidão em como esta Câmara não vê inconveniente na construção de uma charca na sua propriedade sita no lugar denominado "Corga", Freguesia de Sever. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *" A presente informação refere-se à solicitação do requerente para que lhe seja emitida uma certidão em como esta Câmara Municipal não vê inconveniente na construção de uma charca numa propriedade existente no lugar de "Corga", na Freguesia de Sever.* ----------

----- *A localização apontada no extracto da Carta Militar constante do processo insere-se em espaço considerado "não urbano" pelo Plano Director Municipal em vigor.* ----------

----- *Neste contexto, não se vislumbra qualquer impedimento a que a Câmara Municipal emita uma certidão em como não vê inconveniente que o requerente construa uma charca de rega no local apontado" .* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir Certidão em como não vê inconveniente na construção da charca pretendida. ========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

"Educação, Cultura e Desporto"

123 - 370/356/000 – HABITAÇÃO – Processos individuais do Contrato de Arrendamento ==========

========== Oriundo da Técnica Superior de Serviço Social, MARIA MADALENA LARANJO R. S. RODRIGUES, presente à reunião a informação n.º 15/DASC/2005, datada de 03 do corrente mês, a qual nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta da situação do Senhor João Moreira Gomes, relativamente ao arrendamento de uma habitação social no Bairro de Peva, propondo um período de carência no pagamento da referida renda, durante os meses de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Outubro a Dezembro do ano transacto.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar integralmente com a proposta da Técnica Superior de Serviço Social, Maria Madalena Laranjo Ramada Souto Rodrigues.==========

124 - 710/714/500 – CULTURA - Instrução – Ensino Secundário e Superior ======

========== No seguimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, datado de 13 do corrente mês, presente à reunião, para ratificação, uma declaração referente a um pedido de parecer solicitado pela Escola Profissional Tecnológica e Agrária de Moimenta da Beira sobre a candidatura a novos cursos de educação e formação, a qual nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar as declarações emitidas pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos do nº. 3, do artº. 68º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro. ==========

125 - 710/714/500 – CULTURA - Instrução – Ensino Secundário e Superior ======

========== No seguimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, datado de 13 do corrente mês, presente à reunião, para ratificação, uma declaração referente a um pedido de parecer solicitado pela Escola Secundária/3 Dr. Joaquim Dias Rebelo sobre a candidatura a novos cursos de educação e formação, o qual nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar as declarações emitidas pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos do nº. 3, do artº. 68º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro. ==========

126 – 620/622/400 – FESTAS ANUAIS CONCELHIAS- Festas de S. João 2005 – Programa e respectivo Orçamento ==========

========== Oriundo do Senhor Vereador da Cultura, Jorge de Jesus Costa, presente à reunião o Programa e o respectivo Orçamento das Festas de S. João 2005, cuja organização ficou a cargo do Pelouro da Cultura, o qual nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, cujo montante da despesa ascende a cerca de € 107.020,00 (cento e sete mil e vinte euros).----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/02.02.25, onde, em 13 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 63.863,81(sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e três euros e oitenta e um cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.1., código 0101 e projecto nº. 34/2004, no montante de € 57.808,52 (cinquenta e sete mil oitocentos e oito euros e cinquenta e dois cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa e Orçamento das Festas de S. João 2005, devendo, para o efeito, serem criadas as condições financeiras adequadas à assunção dos respectivos encargos pelas diversas rúbricas orçamentais em que os mesmos se desdobram, na concorrência da estimativa

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

orçamental apresentada.==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara.----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 19H30.==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,